



MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA-GERAL

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO: 60090.000693/2024-86

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 48/2024*Art.74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.***I. REFERÊNCIA****1. CONTRATANTE**

1.1 A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/0001-26, com sede no Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco “K”, CEP 70610-200, Brasília/DF.

2. CONTRATADA

2.1 A empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, situada no seguinte endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 4.690/4.698, Edifício Batel Office Tower, 3º e 4º andar, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná - CEP: 80.240-000.

3. OBJETO

3.1 A presente instrução processual tem como objetivo a contratação de serviço de consulta das legislações e orientações relacionadas às Contratações Públicas, denominada Zênite Fácil, visando atender as demandas das áreas envolvidas nas contratações do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia. Ressalta-se que o objeto da contratação resta devidamente apresentado no Estudo Técnico Preliminar (7321626) e no Termo de Referência (7369030).

4. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados de 22/12/2024 a 22/12/2025, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, de acordo com o interesse das partes, nos moldes do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

5.1 A fiscalização da contratação dar-se-á conforme item 6 do Termo de Referência (7369030).

6. DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

6.1 A CONTRATADA deverá observar o que consta no Termo de Referência nº 222/2024 (7369030), bem como na Proposta Comercial (7368509).

7. PREÇO

7.1 A contratação da ferramenta de consulta, cuja a detentora dos direitos autorais é a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A**, terá o custo de R\$ 22.498,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais), para acesso durante o período de 12 (doze) meses.

8. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

8.1 Consta nos autos do Processo Administrativo nº 60090.000693/2024-86, 18 Atestados de Capacidade Técnica por órgãos públicos e empresas privadas das quais contrataram o serviço de acesso a plataforma denominada "Zênite Fácil", cujo é o mesmo objeto do qual pretende atender as necessidades dos servidores do Censipam (7369030), apresentados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, e outros que integram a Documentação (7232261), as quais demonstram que a contratada possui a aptidão técnica para entregar produtos/serviços ao que se pretende contratar.

8.2. Consta ainda, o Certificado de Exclusividade (7232151), emitido pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná - SESCAP-PR.

9. COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA COM OS PREÇOS DE MERCADO

9.1 Nos termos do art. 6º, §5º, da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65/2021, a compatibilidade dos valores ofertados pela contratada foi atestada pela apresentação de sete notas de empenho (7368543).

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Para a formalização da pretendida contratação, resta consignada a dotação orçamentária conferida ao Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, para o exercício de 2024, que visa ao pagamento da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, em valor correspondente a R\$ 22.498,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais).

10.2 A classificação contábil e orçamentária apresentada no Despacho nº 473/COFIN CENSIPAM (7236853) foram acostada aos autos, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 110511 - CENSIPAM/SG-MD;

Programa 6111 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM;

Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;

Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;

Natureza de Despesa: 33.90.39.01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades; e

Código do PTA/2024: 337/24: Plataforma "Zênite Fácil" - Ferramenta de Pesquisa e orientação.

II. AMPARO LEGAL

11. Nos termos do que foi apresentado pela Equipe de Planejamento no Estudo Técnico Preliminar nº 193/2024 (7321626), a presente contratação enquadra-se na hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do art.74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, nos seguintes termos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

11.1 Nesse sentido, a situação da contratação está devidamente amparada na hipótese da lei mencionada, que regulamenta os procedimentos licitatórios, bem como os Contratos Administrativos. Torna-se possível, isso posto, a formalização da pretendida contratação mediante o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, restando delimitada nos presentes autos a inviabilidade de competição.

III. DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 12. Documento de Formalização de Demanda (7268433);
- 13. Portaria Equipe de planejamento (7279764);
- 14. Dotação Orçamentária (7236853) e (7268573);
- 15. Estudo Técnico Preliminar 193/2024 (7321626);
- 16. Termo de Referência 222/2024 (7369030);
- 17. Minuta de Contrato (7382559);
- 18. Documentação da empresa a ser contratada (7232318), (7232261), (7232346) e (7232381);
- 19. Termo de Justificativa de Inexigibilidade (7382415).

IV. JUSTIFICATIVA

21. Nos itens 2.1 a 2.3 do Termo de Referência nº 222/2024 - NUCONT (7369030), resta justificada a pretendida contratação para o âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam.

22. A necessidade da aludida contratação foi devidamente apresentada no item 2 do Termo de Referência nº 222/2024.

23. Do mesmo modo, restou identificada a necessidade e justificativa de contratação no item 2 do Estudo Técnico Preliminar nº 193/2024 (7321626).

24. Posto isso, a necessidade e justificativa da contratação estão devidamente apresentadas nos autos.

V. CONCLUSÃO

25. Presentes os pressupostos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as delimitações expostas nesta instrução processual, reconheço no presente caso a hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação de serviço técnico especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional/empresa de notória especialização, para a realização do serviço de consulta das legislações e orientações relacionadas às Contratações Públicas pela empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com base na estimativa de custo, termos, condições e especificidades apresentadas pela Equipe Técnica de Planejamento (Termo de Referência (7369030) e Estudo Técnico Preliminar (7321626)), para atender as necessidades deste CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – Censipam.

Encaminhe-se ao Diretor de Administração e Finanças para ratificação.

EDUARDO SHIGERU MITANI
Ordenador de Despesas
Coordenador - Geral de Aquisições e Finanças

Brasília, na data da assinatura digital.

RATIFICO, nos termos da **Portaria nº 2.798/GM-MD**, publicada no DOU nº 94, de 19 de maio de 2022, de delegação de competências ao Diretor Geral do CENSIPAM; a **Portaria nº 6.120/DIGER/CENSIPAM/SG-MD**, de 18 de dezembro de 2023, publicada no DOU nº 243, de 22 de dezembro de 2023 de subdelegação de Competências, mediante a compilação conteúdo do arquivo acostado (7392245) este procedimento de **Inexigibilidade de Licitação** cujo objeto é a contratação de serviço de consulta das legislações e orientações relacionadas às Contratações Públicas, denominada Zênite Fácil, visando atender as demandas das áreas envolvidas nas contratações do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam, no valor total de **R\$ 22.498,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais)**.

SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN
Diretor de Administração e Finanças

Brasília, na data da assinatura digital.

Brasília - DF, 30 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Shigeru Mitani, Ordenador de Despesas**, em 09/09/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Diretor(a)**, em 10/09/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7382415** e o código CRC **B2436AB5**.